

ANEXO I - CATEGORIAS E COTAS

VALOR TOTAL	COTAS	CATEGORIA
R\$496.063,77	Duas (2) Cotas de R\$ 248.031,88	<p>Ampla Concorrência - (cota destinada para projetos que atendam áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais).</p> <p>Minorias - (cota destinada exclusivamente para projeto posposto por entidades culturais formadas predominantemente por mulheres, ou negros, ou indígenas, ou povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, ou populações nômades, ou pessoas do segmento LGBTQIAPN+, ou pessoas com deficiência e outras minorias).</p> <p>Culturas Populares e Tradicionais - (cota destinada a projetos apresentados por entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais, e que tenham seus planos de trabalho também com ações voltadas ao segmento).</p>
Total:	R\$ 496.063,77	

Para fins de inscrição neste Regulamento são consideradas áreas periféricas, urbanas e rurais, territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais:

- I - regiões periféricas;
- II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;
- III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;
- IV - assentamentos e acampamentos;
- V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;
- VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;
- VII - zonas especiais de interesse social;
- VIII - áreas atingidas por desastres naturais;
- IX - territórios quilombolas;
- X - territórios indígenas;
- XI - territórios rurais;
- XII Espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação;
- XIII Demais regiões que sejam habilitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.